

**EDITAL n.º 177/DAG/2018**

----- DR. JOSÉ LUIS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, que por despacho de 22 de agosto de dois mil e dezoito, que se anexa, **determinou** a "Manutenção das Comissões de Serviço dos Dirigentes de 1º. e 2º. Graus" -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

E eu,

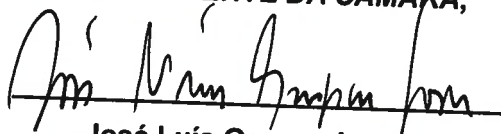


**Sérgio Martins Vieira da Cunha,**

Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**José Luís Gaspar Jorge**

## DESPACHO

**Assunto:** “Manutenção das comissões de serviço dos dirigentes de 1º e 2º Graus.”

I

Considerando que:

- a) Os órgãos municipais aprovaram a alteração da estrutura orgânica e da organização dos Serviços do Município, conforme deliberações da Câmara Municipal de 20 de junho e de 7 de agosto e da Assembleia Municipal, de 28 de junho do ano em curso;
- b) Foi publicada a alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais na 2ª série do Diário da República nº 161-22 de agosto de 2018, entrando esta em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação;
- c) Com a publicação da alteração da estrutura orgânica e da organização dos serviços municipais, Estrutura Nuclear e Unidades Flexíveis, cessam as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes das unidades orgânicas envolvidas, salvo as que forem expressamente mantidas nos novos cargos, do mesmo nível e grau, que lhe sucedam, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Assim,

no exercício das competências que, pelo artigo 2.º, n.º 2, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 35.º, n.º 2, alínea a) e artigo 37.º, parte final, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, me são conferidas pelos

**DETERMINO** a manutenção das comissões de serviço dos seguintes dirigentes municipais, com efeitos a 01/09/2018, nos atuais e novos cargos que a seguir se elencam:



Unidade Orgânica Flexível	Identificação do titular da comissão de serviço a manter	Cargo de Direção Intermédia
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)	SÉRGIO MARTINS VIEIRA DA CUNHA	1.º Grau
DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO	CLARA RAQUEL PEREIRA TEIXEIRA	2.º Grau
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO (DCT)	JOSÉ ALEXANDRINO DE MELO MATIAS FARIA DE VILA REAL	2.º Grau
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO (DPGT)	CLÁUDIA MANUEL DE SOUSA MONTENEGRO SOARES	2.º Grau
DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL (DCPC)	CARLOS MANUEL VIEIRA DE SOUSA TEIXEIRA	2.º Grau
DIVISÃO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO (DEJD)	CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES	2.º Grau
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO SOCIAL (DDCS)	RUTE ISABEL RIBEIRO DA SILVA	2.º Grau

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de setembro de 2018

II

Processe via gestão documental (*FutureDoc*);

Baixe ao DAG para, em função dos ulteriores termos legais que o procedimento requer, dar conhecimento deste despacho a todos os Serviços Municipais e efetuar a devida publicidade no Diário da República, na *Intranet* e no sítio oficial do Município.

Em simultâneo, disponibilize-se o presente despacho, para conhecimento do Executivo, na área reservada de acesso à informação documental (<https://cloud.cm-amarante.pt/index.php/login>).

Amarante, 22 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,



José Luís Gaspar Jorge